



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL / RJ

PORTARIA Nº 044/2024

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA** na **MODALIDADE VOLUNTÁRIA INTEGRAL** a **MÁRCIA CRISTINA FERREIRA FRAGA PEREIRA**, enquadrada no cargo de Professor I, Nível P1, Padrão Salarial E, Matrícula E-529, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ciência, tendo por fundamento o disposto no Art. 21 c/c Art. 27, I da Lei Municipal 3.963 de 24 de junho de 2022, atualizada pelo Art. 3º da Lei Municipal 4.146 de 28 de junho de 2023, ou seja, **COM PARIDADE** (em parcelas distintas) a contar de 01/08/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paraíba do Sul, 31 de julho de 2024.

Elis da Costa Candido

Diretora Presidente



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL / RJ

DESPACHO EM 31/07/2024

FIXAR os proventos mensais de Aposentadoria da servidora a **MÁRCIA CRISTINA FERREIRA FRAGA PEREIRA**, enquadrada no cargo de Professor I, Nível P1, Padrão Salarial E, Matrícula E-529, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ciência, tendo por fundamento o disposto no Art. 21 c/c Art. 27, I da Lei Municipal 3.963 de 24 de junho de 2022, atualizada pelo Art. 3º da Lei Municipal 4.146 de 28 de junho de 2023, ou seja, **COM PARIDADE** (em parcelas distintas) a contar de 01/08/2024, requerida através do Processo Administrativo nº 114/2024.

Ficam fixados os proventos, conforme demonstrado:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS		
VENCIMENTO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VALOR R\$
Vencimento Base, atribuído ao cargo de Professor I, P1 E	Lei 4.266/2024 Decreto 2.859/2024	R\$ 2.924,52
Adicional de 30% de Titularidade	Lei 2.278/2002	R\$ 877,36
Adicional de 25% de Quinquênio	Lei 3.229/2015	R\$ 731,13
Adicional de 5% de Triênio	Lei 1.755/1993	R\$ 146,23
TOTAL		R\$ 4.679,24

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paraíba do Sul, 31 de julho de 2024.

Elis da Costa Candido
Diretora Presidente